Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

RCD no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 109.637 - DF (2019/0074352-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
REQUERENTE	:	ALEXANDRE FERREIRA LIMA (PRESO)
ADVOGADOS	:	DIOGO SANTOS BERGMANN - DF034979 ROSIVAL GONCALVES FERREIRA - DF032655
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECISÃO

ALEXANDRE FERREIRA LIMA ajuíza pedido de reconsideração contra a decisão de fls. 137-140, que indeferiu o pedido de liminar.

A defesa alega que "o acusado é pai de dois filhos menores de 12 anos (comprovante anexado) e desempenha papel imprescindível no sustento".

Todavia, observo que essa causa de pedir – verdadeira inovação recursal – não foi objeto de análise pela Corte local, inviabilizando-se, assim, o conhecimento da matéria, sob pena da vedada supressão de instância.

À vista do exposto, **indefiro o pedido de reconsideração**.

Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**